

INDICAÇÃO

REFORMA DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA JOÃO GUERREIRO, NO
BAIRRO MORADA DO OURO.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA JOÃO GUERREIRO, NO BAIRRO
MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa apresentar a necessidade urgente de realização de obras de reforma no Centro de Convivência João Guerreiro, localizado na Rua 01, S/N, no bairro Morada do Ouro.

O Centro de Convivência João Guerreiro, importante espaço de encontro, lazer e desenvolvimento de atividades para a comunidade da Morada do Ouro, tem sofrido com o desgaste natural do tempo e a falta de manutenção adequada. A estrutura física do prédio apresenta diversos problemas, como infiltrações, rachaduras, pintura desgastada, instalações elétricas e hidráulicas precárias, além de equipamentos danificados e áreas externas necessitando de revitalização.

Diante do exposto, solicitamos que a reforma do Centro de Convivência João Guerreiro seja tratada com a devida urgência. Acreditamos que a ação da administração municipal trará benefícios significativos para a comunidade da Morada do Ouro, garantindo mais lazer, cultura, esporte, segurança e qualidade de vida para todos.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

